



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0073/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Sargento Lima que “*Dispõe sobre a vedação da realização de hormonioterapia, terapia hormonal de processo transexualizador para menores de 18 anos e intervenções cirúrgicas de redesignação sexual ou readequação sexual para menores de 21 anos em Santa Catarina*”, o qual vem apensado dos Projetos de Lei nº 0085/2023, 0302/2023 e 0303/2023.

Originalmente, a proposta é articulada em 7 artigos, os quais, em suma, disciplinam as vedações citadas na ementa refenciada no que tange à atuação de médicos, psicólogos, profissionais de saúde, clínicas e demais instituições médico-hospitalares na rede de saúde pública e privada do Estado, ainda que o tratamento seja requisitado ou tenha consentimento dos pais ou responsáveis legais do menor de idade.

No art. 2º, ademais, há a previsão de que o descumprimento das vedações estabelecidas acarretará multa no valor de 100 (cem) salários mínimos, podendo ser aumentada nos casos em que especifica.

Na justificção, o autor expõe que o projeto visa a positivar no ordenamento jurídico estadual as proibições e limitações já impostas por força de resoluções do Conselho Federal de Medicina. Além disso, aduz que o escopo da proposição é garantir que a transexualidade não seja “precocemente imposta e incentivada a crianças e adolescentes”, sem, contudo, influir negativamente sobre a garantia de acesso à saúde de pessoas adultas transexuais.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo fundamental promover **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0073/2023**



à Secretaria de Estado da Saúde (SES), à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), à Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), bem como à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para que se manifestem sobre a eficácia da norma pretendida, bem como outras considerações que entenderem pertinentes

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes, Deputado Estadual